



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

### **ASSESSORIA LEGISLATIVA**

#### **PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 742023 QUE “Denomina Praça Carolina Ursine no bairro Cidade Santa Maria”, de autoria do Vereador Edmilson Bispo dos Santos.**

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em comento tem como objetivo denominar Praça Carolina Ursine no bairro Cidade Santa Maria.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, sendo certo que foi juntada a documentação prevista no art. 159 e parágrafos do Regimento Interno.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 14 de junho de 2023.

Luciano Barbosa Braga  
Assessor Legislativo  
OAB/MG 78605